



REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS

NÚMERO 36

Relato de experiência de educação ambiental na Semana da Ciência, Tecnologia e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Report of experience of environmental education in the Week of Science, Technology and Culture of Federal University of the Rio Grande do Norte



UFRGS

Ana Luiza Felix Severo
Universidade Federal da Paraíba

Belinda Pereira da Cunha
Universidade Federal da Paraíba



Relato de experiência de educação ambiental na Semana da Ciência, Tecnologia e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*

Report on the experience of environmental education in the Week of Science, Technology and Culture of Federal University of the Rio Grande do Norte

Ana Luiza Felix Severo**

Belinda Pereira da Cunha***

REFERÊNCIA

SEVERO, Ana Luiza Felix; CUNHA, Belinda Pereira da. Relato de experiência de educação ambiental na Semana da Ciência, Tecnologia e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, n. 36, p. 265-277, ago. 2017.

RESUMO

Este artigo apresenta o relato de experiência de educação ambiental na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O objeto da oficina foi promover a reflexão crítica ambiental no espaço universitário para a comunidade acadêmica e a sociedade civil. Utilizou-se de pesquisa bibliográfica, métodos para exposição dialogada e estudo de caso para montagem da oficina com fim qualitativo a fim de discutir a importância da educação ambiental na redução de resíduos sólidos destinados aos aterros sanitários. Para a fundamentação teórica trouxe-se autores como Ignacy Sachs e Enrique Leff, os quais trazem o desenvolvimento sustentável como algo a ser alcançado, mas por meio da educação ambiental. A pesquisa é justificada pela necessidade de disseminar conteúdo voltado ao saber ambiental, neste caso, ao valor da atividade do catador de material reciclável. Dessa forma, como se trata de uma profissão estigmatizada, é essencial para a concretização da sustentabilidade ambiental. Pode-se supor que a educação ambiental é o meio necessário para se reduzir o estigma social da profissão de catador de material reciclável, bem como fomentar a racionalidade ambiental. Como resultados, visa-se relatar a experiência de participantes da oficina apresentada.

PALAVRAS-CHAVE

Catador de material reciclável. Educação ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Oficina.

SUMÁRIO

ABSTRACT

This paper presents a environmental education experience at the Federal University of Rio Grande of the Norte. The goal of the workshop was to promote environmental education in the university environment for the academic community and the society. We used bibliographical research, methods for communicative exposition and case study to assemble the workshop with a qualitative purpose to discuss the importance of environmental education in the reduction of solid waste destined landfills. For the theoretical basis, authors such as Ignacy Sachs and Enrique Leff have thought about sustainable development as something to be achieved through environmental education. The research is justified by the need to disseminate content aimed at environmental knowledge, in this case, the importance of the recyclable material collector activity. Even as a very stigmatized profession, it is essential for the achievement of environmental sustainability. It can be assumed that environmental education is a necessary mean to reduce the social stigma of the profession of collector of recyclable material, as well as to promote environmental rationality. Therefore, it is intended to report the experience of participants of the workshop presented.

KEYWORDS

Recyclable material collector. Environmental education. National solid waste policy. Workshop.

* Artigo apresentado no Congresso brasileiro de gestão ambiental e sustentabilidade, em 2016.

** Mestre em Ciências Jurídicas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB. Mestranda em Direito Constitucional Público do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFRN.

*** Professora doutora associada da Faculdade de Direito da UFPB. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB. Colaboradora do PRODEMA – Mestrado e Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Pós-doutora pela Universidade Autônoma do México, Instituto de Investigaciones Sociales.





Introdução. 1. Educação ambiental na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2. Relato de experiência de educação ambiental na Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura: resultados e discussões. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Semana da Ciência, Tecnologia e Cultura (CIENTEC), promove anualmente um encontro transdisciplinar para discussões atuais dentro da comunidade acadêmica, bem como da sociedade civil, com objetivo visibilizar as ações de ensino, pesquisa e extensão, e, a finalidade é potencializar o crescimento acadêmico e da sociedade civil com ações conjuntas e articuladas.

A CIENTEC, que coincide com a Semana Nacional do Livro ocorre desde o ano de 1995, tendo como documento normativo a Resolução nº. 159/1995 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) que estabelece sobre a CIENTEC, denominando-a Feira de Ciência e Tecnologia, com origem no processo administrativo nº. 23077.019318/95.

Além disso, o evento tem como fundamento o princípio da cooperação, eficiência e democratização, com vistas ao intercâmbio e parceria entre a própria UFRN e demais setores como empresas, Poder Público, Terceiro Setor, entre outros.

No *site* oficial da CIENTEC estão disponibilizados os temas de cada ano, exceto de 1995 a 1998, iniciando-se em 1999 até o último (2016). Do ano 2001 a 2012 constam informações sobre os eventos em páginas próprias, ou seja, os temas apresentam formato em *hiperlink* no *site* oficial e possibilita informações detalhadas e unificadas daqueles anos.

No ano de 2016, a CIENTEC buscou estimular a visão crítica da função de cada pessoa no mundo pós-moderno. Sendo assim,

percebeu-se a oportunidade de desenvolver uma oficina com a temática sobre os catadores de materiais recicláveis. No entanto, não bastaria dizer quem são e o que fazem os catadores sem explicar sua importância enquanto atores, quiçá protagonistas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), destacando sua necessidade para a sociedade atual que consome exacerbadamente, produzindo conseqüentemente a crescente geração e descarte de resíduos.

O objetivo é então, transmitir através do artigo o relato das experiências e constatações havidas na oficina “Resíduos sólidos e a função socioambiental do catador na Política Nacional de Resíduos Sólidos¹”, apresentada na CIENTEC da UFRN para comunidade acadêmica e sociedade civil.

Para exposição da temática na oficina, utilizou-se o método de exposição dialogada a fim inserir os participantes ao conteúdo do curso de forma introdutória, promovendo debate, fomentando dúvidas e incentivando a pesquisa, de forma que, a exposição resultasse numa parceria entre as autoras e os participantes da oficina².

Ademais, apresentou-se um estudo de caso – documentário Lixo extraordinário, o qual permitiu “uma análise detalhada e objetiva de uma situação real que necessita ser investigada e é desafiadora para os envolvidos”³.

¹ Pesquisa em fase de elaboração pelas mesmas autoras vinculada ao grupo de pesquisa “Estudos e saberes ambientais – homenagem a Enrique Leff: sustentabilidade, impactos, racionalidade e Direitos”.

² ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. In: ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (Orgs.). *Processo de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. 3. ed. Joinville: UNIVILLE, 2004.

³ ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate.. In: ANASTASIOU, Lea das Graças





Para avaliar o resultado da oficina foi empregado o método dos participantes em levantar questões; colaborar com o desenvolvimento acadêmico de ideias; perceber a aplicação prática do conteúdo exposto⁴. Em relação ao estudo de caso apresentado a avaliação ocorrerá por meio do debate estimulado pelas autoras⁵.

No tocante à pesquisa realizada previamente para montagem da oficina, adotou-se a teoria crítica, a qual permite apresentar um diagnóstico da realidade concernente ao tema, aplicação interdisciplinar e, por fim, apontar propostas de ações eficientes para mudança do paradigma em relação ao catador e aos resíduos sólidos, com base na doutrina de Antonio Carlos Wolkmer sobre a crítica jurídica⁶.

Vale salientar que para a CIENTEC se concretizar existe uma equipe formada pela coordenação acadêmica, coordenação cultural, coordenador de infraestrutura, secretária, bolsistas, responsáveis pelos pareceres de resumos voluntários, avaliadores de pôsteres voluntários e os voluntários da organização em geral. Ou seja, há todo um envolvimento acadêmico para a realização do evento, com a promoção constante de participação de toda a sociedade.

Na segunda parte deste artigo será abordada a metodologia aplicada para realização da oficina, bem como a metodologia para sua exposição neste trabalho, que adotou a exposição

dialogada com o estudo de caso. A terceira parte traz as discussões e os resultados alcançados.

1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A XXII CIENTEC apresenta-se em três formatos, que compõem toda a estrutura do evento, quais sejam: i) a feira; ii) a reunião acadêmico-científica e; iii) os eventos de cultura. A feira abarca mostras em pavilhões de exposições interativas e transdisciplinares. A reunião acadêmico-científica abrange os congressos, seminários, oficinas, minicursos e exposições de pôsteres; já os eventos de cultura compreendem a produção e integração acadêmico-cultural como apresentações, exposições, discussões pedagógico-culturais e espetáculos de dança, música, corais e cinema.

Através da CIENTEC, é destacada a temática dos Resíduos Sólidos sob o recorte que envolve a sociedade e o meio ambiente em suas variadas dimensões, especialmente no que diz respeito ao meio ambiente natural, com os princípios consagrados no Relatório de Brundtland, recepcionados pela Constituição Brasileira de 1988, elevando o bem ambiental à categoria de garantia, como um bem transgeracional⁷, insubstituível, solidário e comum a todos os seres.

Camargos; ALVES, Leonir Pessate (Orgs.). *Processo de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. 3. ed. Joinville: UNIVILLE, 2004, p. 91.

⁴ LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

⁵ ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate.. In: ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (Orgs.). *Processo de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. 3. ed. Joinville: UNIVILLE, 2004.

⁶ WOLKMER, Antonio Carlos. *Introdução ao Pensamento jurídico crítico*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

⁷ Bem transgeracional é aquele que atravessa gerações, sendo que a geração atual tem o dever de preservar o suficiente o meio ambiente, consumindo de forma consciente, com vistas à qualidade de vida sadia das futuras gerações. No *caput* do Art. 225 da Constituição Brasileira estão assegurados que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" (BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituiacaompilado.htm>. Acesso em: 2 ago. 2017).





Essa importância de colocar a universidade a serviço da sustentabilidade foi abordada por Enrique Leff, sociólogo ambiental mexicano, que coordenou o PNUMA para América Latina e Caribe por mais de vinte anos, e que diz:

[...] a construção da sustentabilidade convoca necessariamente as universidades como centros de pesquisas, de produção de conhecimentos, de formação profissional e de difusão da cultura [...] implica a necessidade de transformar suas estruturas institucionais: abrir os temas privilegiados de estudo para a problemática ambiental, atualizar seus quadros teóricos e os métodos de investigação guiados pelo saber ambiental e pelos princípios de uma racionalidade ambiental, e orientá-los para a construção de um mundo sustentável⁸.

Nesse sentido, os eventos com temática ambiental foram: Ciência, cultura e desenvolvimento social (2000); Ciência, cultura e desenvolvimento social (2003); Conhecimento, ambiente, vida (2007), Inovação para o desenvolvimento sustentável (2011); Energias: sustentabilidade, desenvolvimento e seus impactos (2012); Nós no Planeta (2016).

Destacam-se os eventos dos anos 2000 e 2003 que aparentemente não possuem no tema uma palavra-chave popularmente ambientalista, porém a problemática ambiental não se restringe ao ecológico, mas abrange o meio social, cuja “racionalidade teórica, formal e instrumental da ordem econômica e jurídica em que se fundou a modernidade [...] rege os processos atuais de globalização”⁹.

Outrossim, a XXII CIENTEC com o tema “Nós no Planeta” apresenta reflexão sobre a sociedade no mundo atual, problematizando as seguintes questões: como se dá a relação das pessoas com o Planeta? Deve-se pensar ver e viver de forma individual? Qual é a

responsabilidade de cada um para viver em um ambiente sadio de forma a garanti-lo às próximas gerações?

Na oportunidade, apresentou-se a oficina “Resíduos sólidos e a função socioambiental do catador na Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com intuito de fomentar o raciocínio crítico sobre a importância da função de catador para a sociedade brasileira atual, sob o marco normativo da Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Bem como, responder a problemática trazida pelo próprio evento durante a exposição do tema.

A oficina teve duração de duas horas e meia, utilizando o material de mídia disponível (projektor, som e computador) e do pôster organizado pelas autoras. Foram apresentados slides com finalidade de chamar atenção para as imagens utilizando pouco texto, bem como foi transmitido um recorte de 30 minutos do documentário “Lixo extraordinário”¹⁰.

A atividade foi dividida em quatro partes: i) explanação geral sobre a lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos; ii) exposição do título proposto (“resíduos sólidos e a função socioambiental do catador na Política Nacional de Resíduos Sólidos”); iii) transmissão do recorte do documentário e; iv) por último, debate sobre o que foi exposto e visto contextualizando com a realidade local.

Ademais, durante a exposição do título proposto (ii), a temática da “função socioambiental do catador” foi desenvolvida em três partes: na primeira, falou-se do catador na PNRS; na segunda, a profissão do catador como atividade importante para o desenvolvimento sustentável como via de mão dupla; e, por último, as formas de poder contribuir com a coleta seletiva e, conseqüentemente, com a atividade do catador.

⁸ LEFF, Enrique. *Discursos sustentáveis*. São Paulo: Editora Cortez, 2010, p. 165.

⁹ LEFF, Enrique. *Discursos sustentáveis*. São Paulo: Editora Cortez, 2010, p. 167.

¹⁰ LIXO extraordinário. Direção: Lucy Walker; João Jardim; Karen Harley. Produção: Angus Aynsley; Hank Levine. Reino Unido e Brasil: Almega Projects e O2 Filmes. 2010. 99 min.





O método escolhido para expor o conteúdo introdutório e conceitos a serem utilizados durante toda a oficina foi a exposição dialogada, pois o intuito era fomentar questionamentos a fim de atingir o debate acadêmico entre os participantes da oficina. Esta abordagem permite superar a passividade dos participantes por meio do que eles entendiam sobre a temática proposta, bem como confrontar com a realidade e com o que era exposto, pois se entende que a aprendizagem é um ato social e só se aperfeiçoa a partir da prática educativa¹¹.

Nesse sentido, compreende-se a prática educativa em sentido amplo como a compreensão dos “[...] processos normativos que ocorrem no meio social, nos quais os indivíduos estão envolvidos de modo necessário e inevitável pelo simples fato de existirem socialmente [...]”¹² e que se propõe, neste trabalho, a epistemologia ambiental como “[...] uma política do saber que tem por “finalidade” dar sustentabilidade à vida, é um saber para a vida que vincula as condições de vida únicas do planeta com a enigmática existência e o desejo de vida do ser humano”¹³.

A segunda estratégia de ensino utilizada foi o estudo de caso a partir de um documentário que traz o catador de material reciclável dentro do maior aterro sanitário da América Latina. As contribuições foram feitas individualmente, de modo verbal e permeavam às perguntas realizadas pelo próprio evento, principalmente, a última “qual é a responsabilidade de cada um para viver em um ambiente sadio de forma a

garanti-lo às próximas gerações?”, a qual foi considerada desafiadora, pois ao mesmo tempo em que o meio ambiente sadio dependia de uma pessoa passava também a depender de toda a coletividade. Pretendia-se atingir uma verticalização no debate, mesmo que com argumentos distintos, pois estes enriquecem o conteúdo e o próprio argumento de solução¹⁴.

A avaliação não foi realizada para atribuir nota aos participantes da oficina, pois a finalidade não era imputar nota ou conceito. No entanto, algumas metodologias foram adotadas para verificar a qualidade da oficina, se atingiu ao objetivo a qual se pretendia e se o público que dela participou conseguiu assimilar o conteúdo proposto, não na intenção de decorar conceitos, mas aprendê-los e colocá-los em prática. Para isso, visou-se a “independência do pensamento crítico sobre o tema, a forma de encontrar soluções para o caso de estudo, ou seja, o desenvolvimento autônomo”¹⁵.

2 RELATO DE EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA: RESULTADOS E DISCUSSÕES

No último dia da XXII CIENTEC, realizado em 21 de outubro de 2016, ocorreu a oficina “Resíduos sólidos e a função socioambiental do catador na Política Nacional de Resíduos Sólidos”, cujo principal objetivo foi mostrar que o catador de resíduos sólidos possui função essencial na Política, mas que sua efetiva participação nesse processo depende da ação de outros atores.

¹¹ ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate.. In: ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (Orgs.). *Processo de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. 3. ed. Joinville: UNIVILLE, 2004.

¹² LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Editora Cortez, 2006, p. 17.

¹³ LEFF, Enrique. *Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes*. Tradução Gloria Maria Vargas. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, p. 20, aspas do autor.

¹⁴ ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate.. In: ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (Orgs.). *Processo de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. 3. ed. Joinville: UNIVILLE, 2004.

¹⁵ LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Editora Cortez, 2006, p.199.





Participaram da oficina estudantes do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), dos cursos de gestão pública, direito, engenharia civil e gestão ambiental, bem como pessoas sem vínculo com instituições de ensino. Alguns foram por indicação de professor da UFRN como, no caso, do curso da graduação de gestão pública, que formava a maioria dos presentes. As demais pessoas participantes da oficina que não eram discentes de Instituições de Ensino apresentaram-se como interessadas pela temática.

A primeira parte da exposição foi definida após o questionamento sobre como os participantes entenderiam a linguagem legislativa ou alguns termos contidos na Política, visto que a CIENTEC é um evento transdisciplinar. Dessa forma, com o propósito de facilitar o entendimento da linguagem técnica, optou-se por iniciar pela exposição da Lei n. 12.305/10, destacando partes importantes da norma legal, como definições, objetivos, instrumentos e a função dos planos nacional, estadual e de gestão integrada dos municípios.

Realizou-se uma memória histórica dos 20 anos de tramitação na Política, sendo sancionada em 2010. Logo depois, foi mostrada a composição geral da lei, como é dividida e o que consta de um modo geral, em cada Título, Capítulo e Seção. Em seguida, partiu-se mais especificamente para os objetivos, os princípios, as definições dos termos utilizados, principalmente, no artigo 3º, os instrumentos adotados pela lei para o manejo do resíduo sólido com reaproveitamento ou reciclagem de material e hábitos de consumo sustentáveis. Sendo assim, possibilitou-se contextualizar os institutos fundamentais da PNRS, como a responsabilidade compartilhada, gestão integrada, logística reversa, educação para o consumo e catadores. Explanou-se também sobre a previsão dada pela

lei de encerrar em quatro anos os lixões e aterros controlados, mas que o projeto de Lei n. 2.289/12, que segue no Senado Federal, dilata esse prazo até o ano de 2021.

Na primeira parte do segundo momento, ingressou-se no tema proposto para ser desenvolvido na oficina. Ao analisar a problemática da existência ou não do reconhecimento jurídico do catador de resíduos sólidos como agente transformador do desenvolvimento sustentável, abordou-se o conceito de catador como profissão, excluiu-se a nomenclatura de catador de lixo, e também a diferenciou do catador de material reciclável. Após isso, foi necessária abordagem da oposição resíduo/rejeito e localizá-la na PNRS. Depois, versou-se sobre a função do catador e o gerenciamento correto dos resíduos sólidos, visto que ao coletá-los, ele passa a ser o principal responsável pela destinação correta.

Ademais, voltou-se a tratar dos institutos fundamentais da PNRS, mas, dessa vez, inserindo o catador como um dos atores principais para que o ciclo se concretize. Neste momento, lançou-se a reflexão acerca da inexistência da profissão de catador, levando-se em conta a ideia principal da possível discriminação que se pode ter em relação à atividade do catador, em contraposição ao benefício ambiental e social que se tem com o trabalho dos catadores.

A segunda parte do segundo momento tratou da importância da função do catador para o desenvolvimento sustentável como via de mão dupla. Foram abordados os seguintes pontos: a atividade do catador como cooperação para o meio ambiente ecologicamente equilibrado; para a sadia qualidade de vida; e para a redução pela busca dos recursos naturais. Além disso, desenvolveu-se o conceito do reconhecimento social como agente ambiental e mostrou-se que a atividade é profissão regulamentada no Ministério do Trabalho e Emprego, cuja





classificação brasileira de ocupações está sob o registro n. 5192-05.

A terceira parte do segundo momento mostrou formas de contribuir com a coleta seletiva realizada pelo catador, seja nas residências, na vizinhança, bem como no local de trabalho com a finalidade em promover a educação ambiental informal, mas que se propaga rapidamente se for incentivada. O intuito foi mostrar que com simples ações, como observar as oposições seco/molhado, resíduo/rejeito, é possível contribuir com o meio ambiente, bem como com a atividade do catador.

Além disso, como a coleta seletiva de material reciclável ou reaproveitável realizada pelos municípios ou catadores ainda não é uma realidade para alguns bairros, apresentou-se a opção em deixá-los em pontos de coleta fixos, contatar associações ou cooperativas de catadores, ou o próprio catador avulso, bem como retornar alguns materiais aos locais de compra. Por último, solicitou-se a disseminação de informações em redes sociais que ajude a convencer mais pessoas que um dos caminhos para melhor qualidade de vida é a educação ambiental que começa em casa.

No terceiro momento, foi exibido um recorte do documentário “Lixo extraordinário” que traz a vida de sete catadores retratada em quadros fotográficos construídos com material reciclável. Esses catadores trabalhavam no aterro controlado de Jardim Gramacho, considerado o maior aterro da América Latina, cuja atividade encerrou em 2012. Com a chegada do artista plástico brasileiro radicado nos Estados Unidos, Vik Muniz, esses catadores passam a trabalhar nessa construção dos quadros e durante esse tempo descobrem-se pessoas dignas, aumentando a visão de mundo em torno da atividade dos catadores, além de se ter possibilitada a visualização da Associação dos Catadores do Aterro Metropolitano do Jardim Gramacho.

A escolha por este documentário foi pela percepção do artista plástico em tornar algo rejeitado, que é a fonte de renda dos catadores, em arte. Dessa forma, mostra figurativamente a transformação da pessoa do catador rejeitada socialmente a uma obra de arte cobiçada no mundo, ou a metamorfose do objeto inútil de volta à utilidade.

Durante a exposição da oficina notou-se que ainda existe uma lacuna quando se aborda o tripé: i) sustentabilidade; ii) catador e; iii) coleta seletiva.

No que se refere ao termo sustentabilidade, percebeu-se que há uma “compreensão limitada”¹⁶ sem a abordagem dos “pilares social, ambiental, territorial, econômico e político para um desenvolvimento sustentável”¹⁷. Visto que, tende-se a conhecer mais o viés econômico por ser amplamente divulgado pelos estabelecimentos, estes como responsáveis por algum benefício ambiental, mas que não se sabe ao certo qual¹⁸.

Em relação ao catador, a visão era de uma pessoa que não deu certo em nenhuma profissão sendo, por isso, estigmatizada por coletar material descartado pela sociedade. Mesmo considerado pela PNRS como um dos atores sociais os participantes desconheciam o valor ambiental, social, jurídico, político e econômico da profissão de catador de material reciclável.

Por sua vez, a coleta seletiva é dependente dos termos anteriores para existir na prática. Visto que, tanto a sociedade (civil, terceiro setor) quanto ao Poder Público deve haver uma

¹⁶ VOJNOVIC, Igor. Urban sustainability: research, politics, policy and practice. *Revista Elsevier Cities*, v. 41, Supplement 1, July 2014, p. S30–S44, tradução livre da expressão do autor.

¹⁷ SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento: incluindo, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008, expressão do autor.

¹⁸ ART, Rafael. *Desconstruindo a sustentabilidade*. Editora Equipe Descola. Disponível em: <<https://canaldoensino.com.br/blog/curso-gratuito-desconstruindo-a-sustentabilidade>>. Acesso em: 28 abr. 2017.





preocupação com a sustentabilidade do meio ambiente para mantê-lo ecologicamente equilibrado nos âmbitos social, econômico, político e ambiental e manter a equidade de disposição de bens tanto a intragerações quanto a intergerações.

Portanto, a educação ambiental precisa promover o reconhecimento de que “o ambiente não é a ecologia, mas a complexidade do mundo; é um saber sobre as formas de apropriação do mundo e da natureza [...]”¹⁹. Assim, será possível compreender que o catador de material reciclável é responsável em manter o “capital da natureza”²⁰ em ciclo contínuo por meio da reciclagem.

O quarto momento foi reservado ao debate sobre as reflexões deixadas desde o problema inicial até o final da explanação, reflexões estas que vieram a ser dialogadas contextualizando com o documentário e a realidade atual local. Diante disso, faz-se necessário destacar o princípio da especialidade, disposto na PNRS, que é pressuposto para implantar a coleta seletiva, fomentar a coleta pelos catadores ao firmar parcerias com pessoas jurídicas privadas e públicas.

Alguns participantes disseram que já conheciam o documentário. Aqueles que não conheciam e assistiram ao recorte, relataram que tiveram mais curiosidade em vê-lo completo e saber mais sobre a temática abordada.

Incentivar a curiosidade das pessoas que não conheciam a temática é fundamental para somar um aliado na busca por um futuro sustentável. Essas pessoas procurarão mais sobre o tema, formarão a visão crítica e disseminarão informações sobre a racionalidade ambiental,

pois a finalidade da educação ambiental é tornar o sujeito crítico e favorecer a aprendizagem do saber ambiental, assim “é necessário recuperar o direito a pensar, a questionar e a saber para reconstituir e repositonar nosso ser neste mundo incerto e ameaçado, para reconduzir nossa aventura civilizatória para a sustentabilidade da vida”²¹.

Questões em relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos foram as mais debatidas principalmente, quanto à obrigação do município em ter o plano de gestão integrada de resíduos sólidos, implantar a coleta seletiva e fomentar a inclusão social dos catadores visando à emancipação econômica dos associados ou cooperativados.

A preocupação inicial em popularizar a linguagem legislativa da PNRS obteve resultado positivo, visto que “*la falta de adecuación de los conceptos a la realidad de nuestros países [...] es la primera razón que exige clarificar los conceptos*”²², ou seja, a imagem da reciclagem adequada era a que não utilizava a mão-de-obra do catador, mas que tal modelo não se aplica a realidade atual brasileira, seja pelo alto custo de um projeto mecanizado, ou por falta de consciência ambiental aliada à falta de responsabilidade e educação ambiental de todos os envolvidos (pessoa física e jurídica, privada e pública). Portanto, nesse processo de transformação social das pessoas participantes, passa a surgir para elas novos atores sociais, que são os catadores de materiais recicláveis.

Outra dúvida foi sobre o reconhecimento jurídico do catador de material reciclável como profissão, pois como dito, pensa-se que a pessoa ter atividade ocupacional de catador é porque foi à última opção vista no momento por ela. E que

¹⁹ LEFF, Enrique. *Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes*. Tradução Gloria Maria Vargas. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, p.16.

²⁰ SACHS, Ignacy. In: STROCH, Paula Yone (Org.). *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002, itálico nosso, expressão do autor.

²¹ LEFF, Enrique. *Discursos sustentáveis*. São Paulo: Editora Cortez, 2010, p. 181.

²² BOAVENTURA, Sousa Santos de. *La reinvencción del Estado y el Estado plurinacional*. Bolívia: CENDA, 2007, p. 11-12, tradução livre: “a falta de adequação dos conceitos dentro da realidade de nossos países [...] é a primeira razão que exige esclarecê-los”.





ao contrário do que pensava é uma profissão importante, visto que é impossível imaginar como estaria hoje o país sem esses trabalhadores.

O estigma aos catadores de materiais recicláveis se dá porque antes eram conhecidos como catadores de lixo²³, como pessoas que buscavam sua sobrevivência revirando lixo domiciliar ou habitando em lixões e aterros controlados. Diante disso, pensava-se que eram pessoas que viviam na extrema pobreza, mendigas ou drogadas.

O estigma nasce como característica depreciativa, afastando pessoas que podiam se relacionar socialmente com seus atributos positivos, sem supervalorizar os atributos depreciativos. Diante disso, as pessoas que estigmatizam as outras, tentam melhorar a situação procurando formas de suavizar estes estigmas; no caso dos catadores, isto ocorre ao adotar a nomenclatura de agente ambiental para não chamá-los de catadores de materiais recicláveis porque seria um termo estigmatizado como inferior²⁴.

Os participantes que não conheciam a temática disseram que a experiência da oficina foi importante por promover conhecimento sobre a coleta seletiva e também sobre o catador, pois não conseguiam ver a atividade como profissão (participante y).

A visão do trabalho do catador de material reciclável como indigno ainda prevalece na concepção de muitas pessoas, como atividade que “[submete] o trabalhador a situações aviltantes, de risco, de intensa exploração e fadiga, de assédios de toda natureza e de tratamento desumano e degradante”²⁵.

²³ Neste momento, utiliza-se o termo lixo para indicar o resíduo mais rejeito descartado pela pessoa física e jurídica, privada e pública.

²⁴ GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução de Mathias Lambert. 4. ed. São Paulo: LTC, 1988.

²⁵ CECATO, Maria Aurea Baroni. Interfaces do trabalho com o desenvolvimento: inclusão do trabalhador segundo os preceitos da declaração de 1986 da ONU. *Revista Prima*

Entretanto, cabe destacar que a PNRS traz de forma sistemática as condições dignas do trabalho de coleta de material reciclável com a implantação da coleta seletiva pelos municípios e participação de cooperativas ou associações de catadores, que devem receber daqueles incentivos à criação e ao seu desenvolvimento visando à inclusão social e a emancipação econômica destes.

Outros participantes relataram que mantinham hábitos sustentáveis em suas residências, como, por exemplo, destinar o óleo usado para reciclagem, no entanto, não tinham o costume de conversar com outras pessoas no intuito de multiplicar ações sustentáveis e fazer com que a outra pessoa perceba como é necessária a educação ambiental informal.

Desenvolver essas atividades de convencimento parte-se da abertura do diálogo de saberes, sem a necessidade de forçar uma aproximação ou sobreposição do conhecimento científico ao popular, visto que são realidades e culturas distintas e uma aplicação forçada poderia acarretar em uma relação de poder, resultando na diminuição da autonomia cultural²⁶. Além disso, há que se destacar que “a participação social na gestão dos recursos ambientais implica uma mudança de racionalidade social e não simplesmente da aplicação de um paradigma ecológico”²⁷. Portanto, a participação social é primordial, mas deve partir segundo critérios de convivência e experiência da especialidade de cada povo.

CONCLUSÃO

Com a realização desta oficina torna-se perceptível que a educação ambiental precisa ser

Facie, v. 11, n. 20, ano 11, jan-jun. João Pessoa, 2012, p. 29.

²⁶ LEFF, Enrique. *Discursos sustentáveis*. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

²⁷ LEFF, Enrique. *Discursos sustentáveis*. São Paulo: Editora Cortez, 2010, p. 167.





disseminada tanto dentro do mundo acadêmico, que, em regra, seria a comunidade que possui o saber científico, como entre as pessoas que possuem o conhecimento popular.

Com a oficina, notou-se a pouca informação sobre o saber ambiental, talvez pela preocupação recente sobre a temática, visto que no Brasil só começou a se discutir a partir de 1992, com a Eco-92, mas até o momento a temática não entrou em todos os currículos

escolares e universitários como tema necessário para aguçar a ética ambiental.

Além disso, a educação ambiental não pode ser reduzida a ações ecológicas ou a práticas novas, mas deve ser uma formação emancipatória, que torne o sujeito crítico com finalidade de conhecer sobre a racionalidade ambiental e de questionar se as escolhas que se faz diariamente são propícias a um futuro sustentável.

REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate.. In: ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate (Orgs.). *Processo de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula*. 3. ed. Joinville: UNIVILLE, 2004.

ART, Rafael. *Desconstruindo a sustentabilidade*. Editora Equipe Descola. Disponível em: <<https://canaldoensino.com.br/blog/curso-gratuito-desconstruindo-a-sustentabilidade>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

BOAVENTURA, Sousa Santos de. *La reinvencción del Estado y el Estado plurinacional*. Bolívia: CENDA, 2007.

BRASIL. *Lei Federal nº. 12.305/10*. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 6 nov. 2016.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. *Resolução nº. 159/95 – CONSEPE*. Disponível em: <[file:///C:/Users/Mandrack/Downloads/res1591995%20-%20Estabelece%20a%20Semana%20de%20Ci%C3%Aancia%20e%20Tecnologia%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Mandrack/Downloads/res1591995%20-%20Estabelece%20a%20Semana%20de%20Ci%C3%Aancia%20e%20Tecnologia%20(1).pdf)>. Acesso em: 6 nov. 2016.

_____. Ministério da Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. *Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura* (CIENTEC). Disponível em: <<http://www.cientec.ufrn.br/index.php>>. Acesso em: 6 nov. 2016.

CECATO, Maria Aurea Baroni. Interfaces do trabalho com o desenvolvimento: inclusão do trabalhador segundo os preceitos da declaração de 1986 da ONU. *Revista Prima Facie*, v. 11, n. 20, ano 11, jan-jun. João Pessoa, 2012. p. 23-42.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução de Mathias Lambert. 4. ed. São Paulo: LTC, 1988.

LEFF, Enrique. *Aventuras da epistemologia ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes*. Tradução Gloria Maria Vargas. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.





LEFF, Enrique. *Discursos sustentáveis*. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

LIXO extraordinário. Direção: Lucy Walker; João Jardim; Karen Harley. Produção: Angus Aynsley; Hank Levine. Reino Unido e Brasil: Almega Projects e O2 Filmes. 2010. 99 min.

SACHS, Ignacy. In: STROCH, Paula Yone (Org.). *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

VOJNOVIC, Igor. Urban sustainability: research, politics, policy and practice. *Revista Elsevier Cities*, v. 41, Supplement 1, July 2014.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Introdução ao Pensamento jurídico crítico*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Recebido em: 08/05/2017

Aceito em: 09/08/2017





Relato de experiência de educação ambiental na semana da ciência, tecnologia e cultura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, n. 36, p. 265-277, ago. 2017.

ISSN: 0104-6594 Site <http://seer.ufrgs.br/revfacdir>

Faculdade de Direito da UFRGS - Rua Riachuelo, 1317 - Centro - Porto Alegre - RS - Brasil

CEP - 90010-271 - Telefone: +55 51 33083118 - Site <http://www.ufrgs.br/direito/>

